



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1160/2020	05-03-2020	SAI-SRAPAP/2020/152		28-04-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 848/XI – RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES
EXTRAORDINÁRIAS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MADALENA,
ILHA DO PICO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Informa-se que não foram efetuadas inspeções extraordinárias, pelos serviços inspetivos do Instituto da Segurança Social dos Açores, ISSA IPRA, à entidade Santa Casa da Misericórdia da Madalena na Ilha do Pico, sem prejuízo do acompanhamento permanente e ordinário desenvolvido, no âmbito do enquadramento legal em vigor e dos acordos de cooperação existentes com a instituição em causa.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1084	Proc. n.º 59.0606
Data: 020/04/28	N.º 048/21